

Ato da Diretoria Executiva 065/2025

Ref.: Alteração na Chamada Pública 04/2025 - Programa Institucional Top Managers

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná divulga a alteração no item (7.3) da Chamada Pública 04/2025 - **Programa Institucional Top Managers**, conforme segue abaixo.

Onde se lê:

7.3 Do Profissional Top Manager:

- a) Ter título de doutor ou demonstrar notória competência na área, com experiência comprovada em gestão de CT&I e em gestão pública ou privada em Instituições de Ciência e Tecnologia ou entidades de representação setorial, em organismos de governo, entidades paraestatais ou organizações privadas.
- b) Apresentar preferencialmente experiência na gestão de agências de fomento ou gestão de programas de CT&I, em nível estadual, federal e/ou em âmbito internacional, e na elaboração e implementação de estratégias orientadas ao desenvolvimento de CT&I;
- c) Vincular-se temporariamente com a instituição proponente;
- d) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- e) Ter a proposta aprovada na instituição à qual se vincula para execução do Programa Institucional Profissionais Top Managers;
- f) Adotar, junto com o coordenador institucional, todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades do projeto a ser executado;
- g) Ter cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx), disponível em <https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/>

Leia-se:

7.3 Do Profissional Top Manager:

- a) Ter título de doutor ou demonstrar notória competência na área, com experiência comprovada em gestão de CT&I e em gestão pública ou privada em Instituições de Ciência e Tecnologia ou entidades de representação setorial, em organismos de governo, entidades paraestatais ou organizações privadas.
- b) Apresentar preferencialmente experiência na gestão de agências de fomento ou gestão de programas de CT&I, em nível estadual, federal e/ou em âmbito internacional, e na elaboração e implementação de estratégias orientadas ao desenvolvimento de CT&I;
- c) Vincular-se temporariamente com a instituição proponente;
- d) Ter a proposta aprovada na instituição à qual se vincula para execução do Programa Institucional Profissionais Top Managers;
- e) Adotar, junto com o coordenador institucional, todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades do projeto a ser executado;
- f) Ter cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx), disponível em <https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/>

Curitiba, 16 de abril de 2025.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**



Prof. Gerson Koch
**Diretor Administrativo-
Financeiro**

Correspondência 973/2025.

Documento: **ATODEFA0652025CP042025TopManagersAlteracao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 16/04/2025 15:18 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 16/04/2025 15:18 Local: FA/PRES, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 16/04/2025 16:36 Local: FA/DAF.

Inserido ao documento **1.387.566** por: **Emily Sthefanny de Souza Reis** em: 16/04/2025 14:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b9c5c8330809ee51902f077d7dcd8b7.